

**MUNICÍPIO DE MATOSINHOS****Aviso n.º 9730/2020**

*Sumário:* Delimitação da área da reabilitação urbana de São Mamede de Infesta.

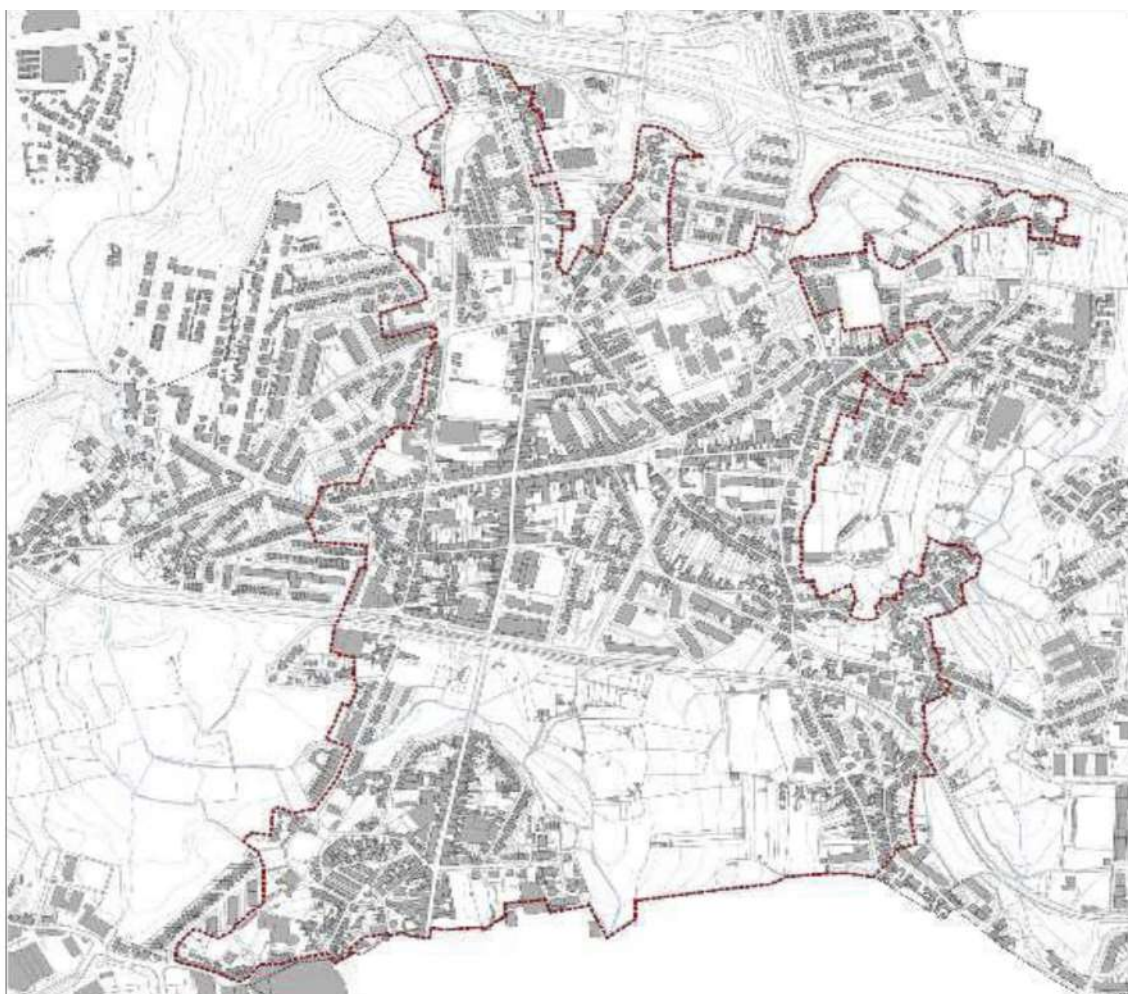
**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Mamede de Infesta**

Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 25.º, n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 5 de maio 2020, deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de (ARU) de S. Mamede de Infesta.

Torna ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a Deliberação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos (<https://www.cm-matosinhos.pt/p/reabilitacao-urbana>) e da MatosinhosHabit ([www.matosinhoshabit.eu](http://www.matosinhoshabit.eu)).

5 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*.

**Planta de delimitação da ARU de São Mamede de Infesta**

313311234